

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 011/2015

Dispõe sobre a constituição de eventuais Comissões Processantes Disciplinares no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e; pelos art. 22, art. 42, § único e art. 69, da Lei Complementar nº 207/2004 e em consonância com o art. 13 da Lei Complementar nº 550/2015;

Considerando o parágrafo único, artigo 11, da Lei Complementar n. 550/2015, que organiza as atividades de correção do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível;

Considerando a necessidade de definição dos integrantes do Sistema de Correção do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V O:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir para fazerem parte de eventuais Comissões Processantes Disciplinares, a fim de apurar responsabilidades disciplinares de suposta prática de ato ilícito:

I - Emerson Almeida de Souza - Presidente;

II - Gisele A. Almeida Rios;

III - Igor José Techí Catalat;

IV - Adriana Queiróz Camargo Okde;

V - Clarice Aparecida Zunta Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

Carlos Carlão Pereira Nascimento

Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6256ea8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar